



## APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 06/2024

1º Apostilamento ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 06/2024**, firmado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP** e a empresa **VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços com emprego de mão de obra carcerária.

A Cláusula Quarta passará a ter a seguinte redação:

### **CLÁUSULA QUARTA – DO REPASSE DE VALORES:**

**4.1-** Para prover o objeto do presente instrumento, será efetuado o repasse de recursos da empresa **VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA** para a SEAP, conforme especificado no cronograma de desembolso, no valor mensal estimado em **R\$ 15.164,82 (quinze mil cento e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)** em razão da alteração do valor do salário mínimo e contribuição previdenciária para o ano de 2025, conforme Decreto Federal n° 12.342, de 30 de dezembro de 2024 – Diário Oficial da União – DOU de 31/12/2024, a contar de 01/01/2025 a 01/10/2025, sendo o valor da atualização **R\$ 136.483,38 (cento e trinta e seis mil quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e oito centavos)** passando o valor total para o montante de **R\$ 178.801,02 (cento e setenta e oito mil oitocentos e um reais e dois centavos)** os quais ficarão assegurados na seguinte funcional programática:

**Programa de trabalho:** 97.101 03.421.1500. 8228

**Natureza de despesa:** 339036 /339047

**Fonte:** 01799000062 / 02799000062

**Plano Interno:** 1030008228C

**4.2-** Os recursos serão transferidos para conta bancária específica da CONTRATADA, aberta exclusivamente para a execução do objeto proposto e acompanharão o valor vigente do salário mínimo, os quais serão atualizados anualmente por meio de apostilamento ou termo aditivo, sempre que se fizer necessário.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato n° 06/2024.

Belém/PA, na data da assinatura.

MARCO ANTONIO  
SIROTHEAU CORREA  
RODRIGUES:4625257620  
4

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO SIROTHEAU  
CORREA RODRIGUES:4625257620  
Dados: 2025.02.13 16:28:43 -03'00'

**MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES**  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

DALIERME  
APARECIDO BARBOSA  
RIBEIRO:80821960172  
DALIERME APARECIDO BARBOSA RIBEIRO  
VOGUE Alimentação e Nutrição LTDA

Assinado digitalmente por DALIERME APARECIDO  
BARBOSA RIBEIRO:80821960172  
ND: C-BR, O-ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPE A1, OU=(EM BRANCO),  
OU=20099940000197, OU=videoconferencia, CN=  
DALIERME APARECIDO BARBOSA RIBEIRO:80821960172  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0



**PLANO DE TRABALHO - 1º APOSTILAMENTO**  
**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - DECRETO FEDERAL Nº 12.342, DE**  
**30/12/2024**

**Modalidade:** Contrato Nº 006/2024.

**Objeto do Contrato:** O presente contrato tem por objeto a alocação de mão de obra carcerária de 09 (nove) pessoas privadas de liberdade (PPL's), em regime semiaberto e aberto, SEM PREJUÍZO DA PROGRESSÃO DE REGIME DOS(AS) APENADOS(AS), custodiados(as) no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, nas seguintes atividades laborativas de Serviços Gerais (Auxiliar de Limpeza e Auxiliar de Cozinha), de acordo com o especificado nesse Cronograma de Desembolso, que é parte integrante do contrato em referência.

**Período de Vigência Geral:** 01/10/2024 a 01/10/2025.

**Período de Execução:** 01/10/2024 a 01/10/2025.

**Período de Vigência Atual (1º Apostilamento):** 01/01/2025 a 01/10/2025

**1 – DADOS DA CONTRATANTE:**

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP</b>			<b>CNPJ:</b> 05.929.042/0001-25
<b>Endereço:</b> AV. JOÃO PAULO II, Nº 602, BAIRRO DO MARCO,			
<b>Cidade:</b> BELÉM	<b>Estado (UF):</b> PARÁ	<b>CEP:</b> 66095-492	<b>DDD/Telefone:</b> (91) 3251-3097
<b>Conta Corrente do Contrato:</b> 996.895-4	<b>Banco:</b> (037) BANPARÁ	<b>Agência:</b> 011	<b>Praça de Pagamento:</b> BELEM-PA
<b>Nome do Responsável:</b> MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES			<b>CPF:</b> 462.525.762-04
<b>CI/Órgão:</b> 13.827 PM/PA	<b>Cargo:</b> SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	<b>Função:</b> SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	

**2 – DADOS DA CONTRATADA:**

<b>VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA</b>			<b>CNPJ:</b> 04.675.771/0001-30
<b>Endereço:</b> AV. TRANSBRASILIANA C/R CONDE MONTE CRISTO, BAIRRO: PARQUE REAL GOIÂNIA			
<b>Cidade:</b> APARECIDA DE GOIÂNIA	<b>Estado (UF):</b> GOIÁS	<b>CEP:</b> 74910-090	<b>DDD/Telefone:</b> (62) 99132-1046
<b>Nome do Responsável:</b> DALIERME APARECIDO BARBOSA RIBEIRO			<b>CPF:</b> 808.219.601.72
<b>CI/Órgão:</b> 3644624	<b>Cargo:</b> SÓCIO ADMINISTRADOR	<b>Função:</b> REPRESENTANTE LEGAL	
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:comercial@voguesa.com.br">comercial@voguesa.com.br</a>			

**3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO:**

<b>3.1 - Título do Projeto:</b> "ALIMENTANDO A CONSCIÊNCIA"	<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>	
	<b>01/10/2024</b>	<b>01/10/2025</b>



### **3.2 - Identificação do Objeto:**

O presente plano de trabalho se refere ao Contrato nº 006/2024 formalizado entre a empresa **VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA** e a **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA- SEAP** que tem como objetivo mão de obra carcerária de 09 (nove) pessoas privadas de liberdade (PPL's), em regime fechado, semiaberto e aberto, sem prejuízo da progressão de regime dos(as) apenados(as), custodiados(as) no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, nas seguintes atividades laborativas de Serviços Gerais (Auxiliar de Limpeza e Auxiliar de Cozinha).

### **3.3 - Justificativa do Objeto:**

O presente Plano de Trabalho tem como objetivo a formalização do **1º Apostilamento do Contrato nº 006/2024 para fins de reajuste do salário mínimo de 2025, com fundamento no Decreto Federal nº 12.342 de 30 de dezembro de 2024.**

### **4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:**

Meta	Etapas	Especificação: Mão de Obra Benefícios + INSS	Indicador Físico	Período
01	01	<b>REMUNERAÇÃO DOS INTERNOS:</b> <b>Salário Mínimo (2024):</b> (R\$ 1.412,00) + Contribuição Previdenciária (INSS) de 11% (R\$ 155,32) = <b>R\$ 1.567,32</b>	PPL's	<b>01/10/2024</b> <b>A</b> <b>31/12/2024</b>
	02	<b>AUXÍLIO TRANSPORTE:</b> TRANSPORTE - SERÁ FORNECIDO PELA EMPRESA		
	03	<b>AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO:</b> ALIMENTAÇÃO DIÁRIA - SERÁ FORNECIDA PELA EMPRESA		
	04	<b>1º APOSTILAMENTO</b> <b>Salário Mínimo Vigente (2025):</b> Salário Mínimo vigente (R\$ 1.518,00) + Contribuição Previdenciária (INSS) de 11% (R\$ 166,98) = R\$ 1.684,98.		<b>01/01/2025</b> <b>A</b> <b>01/10/2025</b>
	05	<b>AUXÍLIO TRANSPORTE:</b> TRANSPORTE - SERÁ FORNECIDO PELA EMPRESA		
	06	<b>AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO:</b> ALIMENTAÇÃO DIÁRIA - SERÁ FORNECIDA PELA EMPRESA		

### **5 – PLANO DE APLICAÇÃO – VALORES ESTIMADOS:**

NATUREZA DE DESPESA – ETAPAS 01 A 03	CONTRATADA	CONTRATANTE	TOTAL
ESPECIFICAÇÃO – MÃO DE OBRA + INSS			
<b>Remuneração dos internos:</b> Salário Mínimo vigente (R\$ 1.412,00) + Contribuição Previdenciária (INSS) de 11% (R\$ 155,32) = R\$ 1.567,32. ANEXO / (3 MESES)	<b>R\$ 42.317,64</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 42.317,64</b>
<b>AUXÍLIO TRANSPORTE:</b> TRANSPORTE - SERÁ FORNECIDO PELA EMPRESA	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>



<b>AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO:</b> ALIMENTAÇÃO DIÁRIA - SERÁ FORNECIDA PELA EMPRESA	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>TOTAL EXECUTADO</b>	<b>R\$ 42.317,64</b>		<b>R\$ 42.317,64</b>
<b>1º APOSTILAMENTO:</b> <u>Remuneração dos internos:</u> Salário Mínimo vigente (R\$1.518,00)+Contribuição Previdenciária (INSS) de 11% (R\$ 166,98)= R\$ 1.684,98. ANEXO / (9 MESES)	<b>R\$ 136.483,38</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 136.483,38</b>
<b>AUXÍLIO TRANSPORTE:</b> TRANSPORTE - SERÁ FORNECIDO PELA EMPRESA	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO:</b> ALIMENTAÇÃO DIÁRIA - SERÁ FORNECIDA PELA EMPRESA	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>TOTAL ATUALIZAÇÃO</b>	<b>R\$ 136.483,38</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 136.483,38</b>
<b>TOTAL 1º APOSTILAMENTO (EXECUÇÃO + ATUALIZAÇÃO)</b>	<b>R\$ 178.801,02</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 178.801,02</b>

**6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO / ATENDIMENTO:**

**META 01:**

**6.1) – CONTRATADA – VALORES ESTIMADOS:**

**VALORES ESTIMADOS – PERÍODO: 01/10/2024 a 01/10/2025**

ETAPA 01 E 02	1º PARCELA	2º PARCELA	3º PARCELA	4º PARCELA	5º PARCELA	6º PARCELA
<b>Remuneração da mão de obra 09 (PPL's)</b>	R\$ 14.105,88	R\$ 14.105,88	R\$ 14.105,88	<b>R\$ 15.164,82</b>	<b>R\$ 15.164,82</b>	<b>R\$ 15.164,82</b>
	<b>7º PARCELA</b>	<b>8º PARCELA</b>	<b>9º PARCELA</b>	<b>10º PARCELA</b>	<b>11º PARCELA</b>	<b>12º PARCELA</b>
	<b>R\$ 15.164,82</b>					

**ESPECIFICAÇÕES REFERENTE AO PAGAMENTO DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE (2025)**

(Salário + Pecúlio + Fundo do Trabalho Penitenciário) = R\$ 1.518,00

Valor referente à Contribuição Previdenciária à 11% (INSS) = R\$ 166,98

<b>Destinação da Remuneração Mensal por Reeducando (PPL's)</b> <b>Lei Nº 9.078, de 16 de junho de 2020.</b>	
<b>VALOR UNITÁRIO (Salário + INSS): R\$1.684,98</b>	
11%: R\$ 166,98	Contribuição Previdenciária (INSS) conforme Portaria do Ministério da Economia n.º 3.659, de 10 de fevereiro de 2020.
<b>SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE (2025): R\$ 1.518,00</b>	
50%: R\$ 759,00	Referente ao <b>Salário (Remuneração dos PPL's)</b> que pode ser destinado ao custodiado ou familiar cadastrado.
25%: R\$ 379,50	Referente ao <b>Pecúlio</b> , depositado em caderneta de poupança.



25%: R\$ 379,50

Referente ao valor destinado ao Estado do Pará para a constituição do **Fundo de Trabalho Penitenciário**.

**8 – DECLARAÇÃO DO CONTRATADA:**

Na qualidade de representante legal da **Contratada**, declaro, para os devidos fins de direito e de prova, junto à **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP**, sob os efeitos e sob as penas de lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública do Estado, que impeça a transferência de recursos na forma deste Cronograma de Desembolso - Plano de Trabalho.

Termos em que  
Pede Deferimento,

Belém/PA, \_\_\_\_\_ de 2025.

DALIERME  
APARECIDO  
BARBOSA  
RIBEIRO:8082196  
0172

Assinado digitalmente por DALIERME  
APARECIDO BARBOSA  
RIBEIRO:80821960172  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-  
CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=  
20099940000197, OU=videoconferencia,  
CN=DALIERME APARECIDO BARBOSA  
RIBEIRO:80821960172  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

**DALIERME APARECIDO BARBOSA RIBEIRO**  
**VOGUE – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA**

**9 – APROVAÇÃO DO CONTRATANTE:**

Aprovado.

Belém/PA, \_\_\_\_\_ de 2025.

MARCO ANTONIO  
SIROTHEAU CORREA  
RODRIGUES:46252576204

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO SIROTHEAU  
CORREA  
RODRIGUES:46252576204  
Dados: 2025.02.13 16:29:19 -03'00'

**MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES**  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária – SEAP  
CNPJ: 05.929.042/0001-25

## ANEXO 01

### PLANILHA DE REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL – ETAPA 01 A 03

Fundamento: Art. 28, §2º c/c Art. 33 da LEP

ATIVIDADE LABORATIVA	DESCRÍÇÃO POR CÓDIGO - CBO	VALOR UNITÁRIO (2024) REMUNERAÇÃO DOS INTERNALOS	VALOR UNITÁRIO (2025) REMUNERAÇÃO DOS INTERNALOS	Nº DE PPL's	REGIME JURÍDICO	JORNADA DE TRABALHO	PERÍODO DE EXECUÇÃO
Serviços Gerais	Serviços Gerais de Manutenção	Decreto Federal nº 11.864, de 27/12/2023 <b>(Salário Mínimo Vigente):</b> <b>R\$ 1.412,00</b> + (Contribuição Previdenciária) <b>INSS (11%): R\$ 155,32</b> (Segurado Facultativo)  <b>TOTAL = R\$ 1.567,32</b> + <b>BENEFÍCIOS:</b> (Pela empresa) Auxílio Transporte Auxílio Alimentação	Decreto Federal nº 12.342, de 30/12/2024 <b>(Salário Mínimo Vigente):</b> <b>R\$ 1.518,00</b> + (Contribuição Previdenciária) <b>INSS (11%): R\$ 166,98</b> (Segurado Facultativo)  <b>TOTAL = R\$ 1.684,98</b> + <b>BENEFÍCIOS:</b> (Pela empresa) Auxílio Transporte Auxílio Alimentação	09	Fechado Semiaberto e Aberto	<b>44</b> (quarenta e quatro) <b>Horas semanais.</b>  <b>220</b> (duzentos e vinte) <b>Horas mensais.</b>	01/10/2024  A  01/10/2025
	<b>CBO: 5143-20</b> (Auxiliar de Limpeza)  <b>CBO: 5135-05</b> (Auxiliar de Cozinha)						

\***Base de cálculo:** Salário Mínimo vigente 2025.

**Fonte:** Decreto Federal Nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024.

**Fonte:** Lei Nº 9.078, de 16.06.2020. Dispõe sobre a execução de projetos para exercício de atividades laborais pelas pessoas privadas de liberdade e da respectiva remuneração e institui o Fundo de Trabalho Penitenciário.

\*\***Base de cálculo:** Contribuição 11% - Segurado facultativo

**Fonte:** Decreto nº 3.048 de 06 de maio de 1999.

jurídica nº 17.368.296/0001-09 como CONTRATADA, que tem por objeto a contratação de empresa fornecedora de alimentação em quatro serviços diários (desjejum, almoço, jantar e lanche noturno) na unidade prisional do município de Parauapebas, mediante a operacionalização de fornecimento, preparo, distribuição e transporte para as pessoas privadas de liberdade/ PPL sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará (SEAP-PA).

A Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 025/2024/SEAP/PA passará a ter a seguinte redação:

**"CLÁUSULA 6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria do orçamento do Estado do Pará, na classificação abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 970101.1.03.421.1510.8283;

NATUREZA DA DESPESA: 339039;

FONTE: 01500000001 / 02500000001;

PI: 103ALP8283C;"

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 13 de fevereiro de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

**Protocolo: 1167798**

**PROCESSO: 2023/1035586**

**APOSTILAMENTO N°. 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 026/2024/SEAP/PA**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO N° 026/2024/SEAP/PA, VISANDO A ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e a empresa HIGIFOOD DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica nº 23.624.879/0001-48 como CONTRATADA, que tem por objeto A contratação de empresa (s) fornecedora (s) de alimentação em quatro serviços diários (desjejum, almoço, jantar e lanche noturno) à unidade prisional do município de Redenção mediante a operacionalização de fornecimento, preparo, distribuição e transporte para as pessoas privadas de liberdade/PPL sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará (SEAP-PA).

A Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 026/2024/SEAP/PA passará a ter a seguinte redação:

**"CLÁUSULA 6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria do orçamento do Estado do Pará, na classificação abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 970101.1.03.421.1510.8283;

NATUREZA DA DESPESA: 339039;

FONTE: 01500000001 / 02500000001;

PI: 103ALP8283C;"

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 13 de fevereiro de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

**Protocolo: 1167800**

**PROCESSO: 2022/1140336**

**APOSTILAMENTO N°. 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 006/2023/SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO N° 006/2023/SEAP, VISANDO A ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e a empresa Y P PINHEIRO SOARES DA SILVA LTDA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica nº 24.350.317/0001-16 como CONTRATADA, que tem por objeto contratação de empresa especializada na escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de quatro refeições diárias (desjejum, almoço, jantar e lanche noturno) para as Delegacias da Polícia Civil mediante a operacionalização de fornecimento, preparo, distribuição e transporte para as pessoas privadas de liberdade sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP-PA) na forma abaixo:

A Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 006/2023 passará a ter a seguinte redação:

**"CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Pará, na classificação abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 970101.1.03.421.1510.8283;

NATUREZA DA DESPESA: 339039;

FONTE: 01500000001 / 02500000001;

PI: 103ALP8283C;"

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 13 de Fevereiro de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

**Protocolo: 1167805**

**PROCESSO: 2023/1035586**

**APOSTILAMENTO N°. 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 024/2024/SEAP/PA**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO N° 024/2024/SEAP/PA, VISANDO A ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e a empresa Y P PINHEIRO SOARES DA SILVA LTDA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica nº 24.350.317/0001-16 como CONTRATADA, que tem por objeto a contratação de empresa fornecedora de alimentação em quatro serviços diários (desjejum, almoço, jantar e lanche noturno) às unidades prisionais dos municípios de Marabá e São Félix do Xingu mediante a operacionali-

zação de fornecimento, preparo, distribuição e transporte para as pessoas privadas de liberdade/PPL sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará (SEAP-PA).

A Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 024/2024/SEAP/PA passará a ter a seguinte redação:

**"CLÁUSULA 6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria do orçamento do Estado do Pará, na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 970101.1.03.421.1510.8283.

Natureza de despesa: 339039.

Fonte: 01500000001 / 02500000001.

PI: 103ALP8283C."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 13 de Fevereiro de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

**Protocolo: 1167806**

**PROCESSO: 2020/288603**

**APOSTILAMENTO N°. 06 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 125/2021/SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO N° 125/2021/SEAP, VISANDO A RATIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e a empresa PROSPERA SERVICE LTDA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica nº 15.011.217/0001-74 como CONTRATADA, que tem por objeto contratação de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de quatro refeições diárias (desjejum, almoço, jantar e lanche noturno) e refeições destinadas a população da UMI (Unidade Materno-Infantil), mediante a operacionalização de fornecimento, preparo, distribuição e transporte para as unidades penitenciárias e delegacias de Polícia Civil sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP-PA), na forma abaixo:

A Cláusula Décima Segunda do Contrato Administrativo nº 125/2021 passará a ter a seguinte redação:

**"CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da contratação correrão à contar dos recursos consignados no orçamento do Estado, a cargo da SEAP, que será empenhado e liquidado com recursos da dotação orçamentária:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 970101.1.03.421.1510.8283;

NATUREZA DA DESPESA: 339039;

FONTE: 01500000001 / 02500000001;

PI: 103ALP8283C."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 13 de fevereiro de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

**Protocolo: 1167802**

**PROCESSO: 2024/1327643**

**APOSTILAMENTO N°. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 043/2024 - SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO N° 043/2024/SEAP/PA VISANDO À ALTERAÇÃO DO RESUMO – FISCALIZAÇÃO, CLÁUSULA 6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA CLÁUSULA 15 – FISCALIZAÇÃO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA N° 04.895.728/0001-80 como CONTRATADA, que tem por objeto a Contratação do serviço de fornecimento de energia elétrica, para as unidades prisionais do Estado e aos setores administrativos da SEAP/PA.

**"RESUMO**

**FISCALIZAÇÃO**

Os fiscais do contrato são os servidores LUCAS FELIPE AMARAL, Matrícula Funcional nº 5952569, como Fiscal Titular, e PEDRO VICTOR CHAVES CANUTO, Matrícula Funcional nº 5985047, como Fiscal Suplente, e o Gestor do Contrato é o servidor DENIS FRANK ALBUQUERQUE TRINDADE, Matrícula Funcional nº 5986120."

**"CLÁUSULA 6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria do orçamento do Estado do Pará, na classificação abaixo:

Funcional programática: 970101.1.03.421.1510.8283 / 970101.1.03.122.1297.8338. Natureza: 339039. Fonte: 01500000001. PI: 1030008283C / 4110008338C."

**"CLÁUSULA 15 - FISCALIZAÇÃO**

O cumprimento do contrato será fiscalizado pelos servidores LUCAS FELIPE AMARAL, Matrícula Funcional nº 5952569, como Fiscal Titular, e PEDRO VICTOR CHAVES CANUTO, Matrícula Funcional nº 5985047, como Fiscal Suplente, e o Gestor do Contrato é o servidor DENIS FRANK ALBUQUERQUE TRINDADE, Matrícula Funcional nº 5986120, conforme ato a ser publicado no Diário Oficial do Estado."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 14 de Fevereiro de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**Protocolo: 1168016**

**APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 06/2024**

1º Apostilamento ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 06/2024, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP e a empresa VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços com emprego de mão de obra carcerária. A Cláusula Quarta passará a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUARTA – DO REPASSE DE VALORES:**

4.1- Para prover o objeto do presente instrumento, será efetuado o repasse de recursos da empresa VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA para a SEAP, conforme especificado no cronograma de desembolso, no valor mensal estimado em R\$ 15.164,82 (quinze mil cento e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) em razão da alteração do valor do salário mínimo e contribuição previdenciária para o ano de 2025, conforme Decreto Federal nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024 – Diário Oficial da União – DOU de 31/12/2024, a contar de 01/01/2025 a 01/10/2025, sendo o valor da atualização R\$ 136.483,38 (cento e trinta e seis mil quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e oito centavos) passando o valor total para o montante de R\$ 178.801,02 (cento e setenta e oito mil oitocentos e um reais e dois centavos) os quais ficarão assegurados na seguinte funcional programática: Programa de trabalho: 97.101 03.421.1500. 8228 Natureza de despesa: 339036 /339047 Fonte: 01799000062 / 02799000062 Plano Interno: 103008228C.

4.2 - Os recursos serão transferidos para conta bancária específica da CONTRATADA, aberta exclusivamente para a execução do objeto proposto e acompanharão o valor vigente do salário mínimo, os quais serão atualizados anualmente por meio de apostilamento ou termo aditivo, sempre que se fizer necessário. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 06/2024.

Belém/PA, 13 de Fevereiro de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÉA RODRIGUES  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1168051**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº: 00709/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de ALENQUER/PA; no período de 20/02/2025 a 22/02/2025:

Servidor	Cargo	Lotação
RENATO MATOS PARENTE Matrícula: 5937505	POLICIAL PENAL	CENTRAL DE CUSTÓDIA PROVISÓRIA DE SANTARÉM
JAIRO DA COSTA ALVES Matrícula: 5915776	POLICIAL PENAL	CENTRAL DE CUSTÓDIA PROVISÓRIA DE SANTARÉM
JOAO JUNIO DE SOUSA MOTA Matrícula: 5953922	POLICIAL PENAL	CENTRAL DE CUSTÓDIA PROVISÓRIA DE SANTARÉM

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 diárias(s) e 1/2; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 617,68 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

**Protocolo: 1168170**

**PORTARIA Nº: 00715/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de BRASÍLIA/DF; no periodo de 25/02/2025 a 26/02/2025:

Servidor	Cargo	Lotação
LARISSA BELTRAO REZENDE Matrícula: 57216981	DIRETOR	DIRETORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÉNIOS

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 diárias(s) e 1/2; no valor unitário de R\$ 527,10, na importância a ser paga de R\$ 790,65 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

**Protocolo: 1168173**

**PORTARIA Nº: 00740/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de TERESINA/PI; no período de 19/02/2025 a 22/02/2025;

Servidor	Cargo	Lotação
RINGO ALEX RAYOL FRIAS Matrícula: 54194951	SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO OPERACIONAL	GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO OPERACIONAL

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e 1/2 (três e meia) diárias(s), no valor unitário de R\$ 582,20, na importância a ser paga por servidor de R\$ 2.037,70, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

**Protocolo: 1168180**

**PORTARIA Nº: 00714/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SANTARÉM/PA; no período de 20/02/2025 a 20/02/2025:

Servidor	Cargo	Lotação
TAIANE FIGUEIRA DOS SANTOS Matrícula: 5921133	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINSERÇÃO DE ITAITUBA
JOAO MARTINIANO DE MESQUITA NETO Matrícula: 5970685	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINSERÇÃO DE ITAITUBA
THIAGO CASTRO BRITO Matrícula: 5970731	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINSERÇÃO DE ITAITUBA
FRANCISCO DE ASSIS SILVA SANTOS Matrícula: 5957830	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINSERÇÃO DE ITAITUBA

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 diária; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 123,54 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

**Protocolo: 1168188**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 132/2025/DGP/SEAP**

**Belém, 14 de fevereiro de 2025.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art.º 1º Transferir por necessidade de serviço, de 3/3/2025 a 1/4/2025 para 1/4/2025 a 30/4/2025, o período de gozo das férias da servidora LAYANA AZEVEDO DOS SANTOS (mat. 5952478), concedida através da PORTARIA nº 68/2025/DGP/SEAP, de 27/1/2025, publicada no DOE nº 36.126, de 6/2/2025.

Art.º 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS  
Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1168059**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO****INTIMAÇÃO POR EDITAL**

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, designado pela PORTARIA nº 0160/2025 – CGP/SEAP, de 21 de Janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 36.111, de 24/01/2025, tendo em vista o disposto no art. 256, inciso II, do Código do Processo Civil, aplicado subsidiariamente, I N T I M A, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o Sr. KLLEVISON NASCIMENTO GOMES, portador do CPF: 687.943.122-49, sobre sua condição de acusado no Processo nº 8508/2025, a comparecer na sala de audiências da Corregedoria-Geral Penitenciária, situada na Avenida João Paulo II, nº 602, Bairro Marco, CEP 66.095-492, Belém/PA, às 11h00min do dia 25 de FEVEREIRO de 2025, a fim de ser INTERROGADO por supostos valores porventura recebidos indevidamente pelo ex-servidor no período em que esteve afastado irregularmente (abandono de cargo), de acordo com o parecer nº 146/2024-CONJUR, conforme os fatos narrados no Despacho datado de 21/08/2024.

Informamos também que foram agendadas as audiências dos seguintes testemunhas para o dia 25 de FEVEREIRO de 2025, na sala de audiências da Corregedoria-Geral Penitenciária/SEAP nos horários abaixo:

- PAULO ADONIS CONCEIÇÃO MENDES às 09h30min;  
- MICHELLE CAROLINE DA COSTA às 10h00min.

- SHEYLIA SILVA DE ALMEIDA às 10h30min.

Belém, 13 de Fevereiro de 2025.

RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA

Presidente da Comissão

**Protocolo: 1167792**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 128/2025/DGP/SEAP**

**Belém, 14 de fevereiro de 2025.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder folgas premiais ao servidor abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
ENILDO TAVARES RIBEIRO	5952482	17,18,19/02/2025

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1167948**